

CORREGEDORIA ELEITORAL**Atos do Corregedor****Decisão monocrática**

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 63/2014-CGE**PROCESSO nº 11.510/2014-CGE****PROCEDÊNCIA: BRASÍLIA/DF****RELATOR: MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL****INTERESSADA: CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA****PROTOCOLO Nº 24.117/2014-TSE****DECISÃO**

(...)

Dado o exposto, ausentes indícios de infração funcional a justificarem apuração de natureza disciplinar pelo Tribunal competente (CF, art. 93, X, e LC nº 35/79, arts 27, 40 a 48 e 51), e à mingua de outras providências a cargo desta Corregedoria-Geral, determino o arquivamento dos autos.

Comunique-se a Corregedoria Nacional de Justiça.

Brasília, 23 de outubro de 2014.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****DESIGNA COMISSÃO CAT**

PORTARIA TSE Nº 660, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

A **DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, e considerando o disposto no Procedimento Administrativo nº 2.993/2013, apenso ao Procedimento Administrativo nº 6.794/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designa, para complementar a Comissão de Assessoramento Técnico (CAT) que tem por fim assessorar os Pregoeiros e Equipe de Apoio nos aspectos técnicos que envolvem a contratação a ser efetivada no Procedimento Administrativo nº 20.038/2014, Elias Henrique Hamu, INI/DPF/MJ, Clauber Franco Miranda, INI/DPF/MJ, Janine Zancanaro da Silva, INC/DPF/MJ, e Mamede Lima Marques, UNB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDA BANDEIRA